

Performatividade da ontologia corporal PERFORMATIVITY OF BODY ONTOLOGYⁱ

*Gustavo José de Sousa Chaves**

*Ana Caroline Amorim Oliveira***

RESUMO

Este artigo tem como fito uma interrogação filosófica acerca dos limites da constituição do Sexo-Gênero, a partir do conceito de Performatividade de Judith Butler. Tal empreitada demonstra que este binômio sempre fora condicionalmente compreendido sob a lógica essencialista, que forjou uma artificial divisão entre natureza e cultura. O artigo desenvolve como Butler denuncia as posições ontológicas que criam a ideia de um corpo cuja estabilidade do sexo é desde sempre inferida. Assim como, de que maneira essas posições são construídas e operacionalizadas pela malha sutil do poder. Por fim, o artigo demonstra a crítica ao construcionismo de gênero e aponta de que maneira a filósofa propõe um novo conceito de materialidade, inspirada nas teses pós-estruturalistas acerca da linguagem.

PALAVRAS-CHAVE: Sexo; Corpo; Performatividade; Poder; Construcionismo.

ABSTRACT

This article aims to pose a philosophical question about the limits of the constitution of Sex-Gender, based on Judith Butler's concept of Performativity. This undertaking demonstrates that this binomial had always been conditionally understood under essentialist logic, which forged an artificial division between nature and culture. The article develops how Butler denounces the ontological positions that create the idea of a body whose stability from sex has always been inferred. As well as how these positions are constructed and operationalized by the subtle network of power. Finally, the article demonstrates the critique of gender constructionism and points out how the philosopher proposes a new concept of materiality, inspired by post-structuralist theses about language.

KEYWORDS: Sex; Body; Performativity; Power; Constructionism.

* Professor da Faculdade Estácio de São Luís, São Luís, Maranhão, Brasil;
gustav.chaves84@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/8354926622006968>.
<https://orcid.org/0000-0001-7072-6147>.

** Professora/Adjunto IV da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Bernardo, Maranhão, Brasil; oliveira.ana@ufma.br. <http://lattes.cnpq.br/6279006668275644>.
<https://orcid.org/0000-0002-9337-6335>.

1. A lógica do complemento

O que vai e o que não vai ser incluído no interior das fronteiras do “sexo” será definido por uma operação mais ou menos tácita de exclusão. (BUTLER, 2019b, p. 33).

Se a linguagem pode sustentar o corpo, pode também ameaçar a sua existência. (BUTLER, 2021, p. 18).

O “rito” não é uma eventualidade, é, enquanto iterabilidade, um traço estrutural de qualquer marca. (DERRIDA, 1991, p. 365).

Vê-se na história ocidental¹, desde a estruturação do pensamento filosófico grego a ideia de que o ser humano, seu corpo, sua sexualidade e formas de interação do desejo encontravam-se entrelaçadas à ideia de uma complementariedade andrógena mítica, que expressava um estado paradisíaco pré-cisão (PLATÃO, 2011). Sob o discurso de Aristófanes uma “verdade” ressoa desde então, a saber, de que havia uma natureza universal humana primeva, onde existia uma organização “sexual” ideal dos seres. Mas que posteriormente, em face de sua arrogância, foram separados e condenados a buscar suas partes perdidas, a fim de complementarem-se em sizígias.

Destarte, depreende-se que a sexualidade é algo *a priori*, dado desde sempre como fundamento ontológico de organização da vida, expressa através dos corpos. Tal crença numa humanidade primeva nestes modos sexuais, pode ser encontrada em diversas culturas como fundamento religioso, social, político, filosófico e psicológico. Tal

1 Especificamente, este ocidental refere-se à herança cultural daquilo que é atualmente nomeado como Norte global. Tal nomeação está em contraste e tensionamento com o termo Sul global. Tais nomeações de Norte e Sul, mais do que apontar uma referência latitudinal, procuram demarcar uma “linha” divisória pós guerra fria, onde organizaram-se epistemologias distintas, mercados distintos, assim como, diferentes compreensões de humanidade numa constante tensão geopolítica (SANTOS; MENESSES, 2009).

mentalidade descreveria a existência daqueles como marcada por um duplo estado de ser, onde haveria um jogo entre a diferença e a complementariedade. Tal estado configurando-se como condição de existência (ELIADE, 2001; LE BRETON, 2003; 2011; LE GOFF; TRUONG, 2011).

A própria ideia do devir humano, complementar entre polaridades definidas, passa a ser a crença explicativa de uma identidade substancial. Tal empresa, em busca da complementariedade sexual, dar-se-ia sob as virtudes de *Eros*. Tal Trama parece edificar a um só tempo uma noção de humanidade; a subscrição desta em conformidade à experiência de sexualidade e, sob quais formas típicas deve-se experienciá-la.

Encontra-se, a partir de uma epistemologia do século XX, diverso(a)s autore(a)s que ousaram refletir sobre estas inferências, a fim de compreenderem os pressupostos, os fundamentos e as consequências que sustentam tais naturalizações de ordens sexuais e identitárias no campo cultural. A necessidade de pensar tais pressupostos tornou-se premissa fundamental para refletir criticamente acerca da ideologia do Sujeito² em sua marca universal e herdeiro dessas tradições, que normatizam modos de vir a ser, sob a auspícios da estratégia do desejo natural complementar.

Diante desta delicada tarefa, Butler edifica seu pensamento, bem como seus interesses epistemológicos para pensar a identidade, até então subsumida a um corpo natural, que se sustenta por meio de uma metafísica da correspondência sexo-gênero. Para a autora, o sexo e o corpo, no transcorrer do exercício heurístico da epistemologia feminista e *queer*

2 O termo Sujeito quando grafado com letra maiúscula faz alusão à ideia essencialista de que todos os seres comungariam de uma marca intrínseca que se manifesta sob os auspícios de uma ontologia. Sujeito este que compartilharia a marca de uma substância que, ao mesmo tempo que agregaria a alguns sob a essencialidade compulsória, demarcaria os excluídos.

modernas, foram denunciados em sua lógica de complemento. Tal conceito caro à Derrida, indica a operação discursiva que consiste em acrescentar um valor semântico (geralmente de ordem metafísica) a uma expressão do sensível (DERRIDA, 2005).

Para tentar fazer coro à crítica contemporânea, a filósofa formulou sua teoria, a fim de demonstrar que o gênero é um efeito socialmente regulado por normas, que tem como função instaurar e manter zonas de inteligibilidade sobre os corpos, tornando-os inteligíveis ou não sob determinado dispositivo de sexualidade. Ou seja, sob certa “aparência” sexual. Sendo justamente essa operação – discursiva - do gênero que constitui a materialização³ do sexo, não o contrário. Tal operação de regulação nunca se dá a um só tempo, nem de modo acabado e total, o que segundo a autora, explica sua própria característica de regulação como certa compulsão a tentar tamponar as próprias “rasuras” de seu desempenho. Segundo Butler, o dispositivo de sexualidade não pode ser encontrado em nenhum lugar enquanto *locus* de origem, pois em concordância com Foucault (2018), a operação do poder é difusa e virtual estando em diversos lugares e articulada sob estratégias heterogêneas.

Com a disposição de Butler em pensar a identidade como generificada, contemplando o sexo-gênero como produto discursivo, materializável por um ritual que operacionaliza espaços de presença, e através de constante atualização de normas, que a autora terminou por possibilitar um último deslocamento, que ficou conhecido como virada ontológica do dispositivo sexo-gênero. Em outras palavras, o corpo não poderia ser mais usado sem dar o crédito às construções semânticas necessárias para invocá-lo. De maneira que o corpo, logo o sexo, só se

3 “Gostaria de propor, no lugar dessas concepções de construção, um retorno à noção de matéria não como local ou superfície, mas como um processo de materialização que se estabiliza, ao longo do tempo, para produzir o efeito de demarcação, de fixidez e de superfície que chamamos matéria.” (BUTLER, 2019b, p. 28).

torna inteligível ao fazer uso de categorias, dentre elas, as de gênero. Para dar cabo a este processo inextrincável, a filósofa propôs a *Performatividade de gênero* como uma teoria que demonstra, de que maneira, o “fazer” um gênero estava alicerçado em ritos de continuidade e descontinuidade, com força de inscrição nos corpos. Entretanto, ao deslocar a identidade do corpo generificado da seara transcultural essencialista, a filósofa, segundo algumas feministas, preparou um caminho que parecia indicar ser o corpo uma abstração, absolutamente construído por exercícios de linguagem. Concomitantemente, sua teoria da performatividade proposta não como um ato singular, mas como uma cadeia de atos que reitera e desloca um conjunto de normas por meio da repetição, acabou gerando ecos de certo voluntarismo, como se houvesse um sujeito, que embora não mais essencialista, no entanto atuasse intencionalmente em favor de um gênero ou de outro, recaindo na própria definição de enunciados performativos⁴, conceito cuja inspiração inicial se originou.

A ideia de “fazer” um gênero como uma ação, terminou por ser entendida como um ato voluntário de um sujeito que estaria consciente da totalidade de seus efeitos, como se ele pudesse então “desconstruir” ou construir a semântica de gêneros ao assumir determinadas ações que corresponderiam a determinados papéis historicamente forjados. Tal ideia de um sujeito apto em sua integralidade é uma ficção que Butler não pretendeu criar, mas cuja interpretação suas palavras em *Problemas de gênero* (2018) acabaram por possibilitar. De modo tal, que pensar um

4 Conceito desenvolvido por Austin (1990), que visava distinguir os atos de fala “illocucionários” de “perlocucionários”. Aqueles são atos que ao serem proferidos realizam o que dizem e no momento em que são ditos; enquanto os “perlocucionários” são atos que produzem efeitos como consequência de sua enunciação, ou seja, há uma diferença temporal entre o ato e o efeito. Em ambos, Austin perseguia certa noção de intencionalidade do emissor, como se este estivesse voluntaria e totalmente consciente de seu ato e efeitos.

voluntarismo de tamanha magnitude sacudiu Butler em suas reflexões posteriores.

2. Sou uma piada para você?

Butler, na tentativa de demonstrar, a partir das críticas ontológicas que se enlaçou, que não havia nada que outorgasse e possibilitesse afirmar uma metafísica da substância corporal para pensar o gênero, nem mesmo o sexo, ratificou as teses encontradas na *História da sexualidade I* (FOUCAULT, 1988). Exatamente as que se referem à ideia de que não há a verdade do sexo. Em conformidade com Foucault, ela estabeleceu que estas teses derivam do “[...] (a) serviço da regulação e do controle sociais da sexualidade; (b) oculta e unifica artificialmente uma variedade de funções sexuais distintas e não relacionadas; e (c) então aparece o discurso como causa, como essência interior [...]” (BUTLER, 2018, p. 166). No entanto, ao deslocar a possibilidade de essencialismo, e sugerir que o treino cultural cria e recria a própria “aparência de substância” como causa da ordem sexual e de gênero, a qual posteriormente, é invocada como preceito-lei de inteligibilidade, a autora foi muito criticada.

Estas críticas se deram por partes do próprio movimento *queer* e feminista que rebateram sua teoria da *Performatividade de gênero*, exemplificada como paródia⁵ pela representação da *Drag queen*. Para

5 Paródia, segundo Hutcheon (1985, p. 48): “A paródia é, pois, na sua irônica transcontextualização e inversão, repetição com diferença. Está implícita uma distanciamento crítica entre o texto em fundo a ser parodiado e a nova obra que incorpora, distância geralmente assinalada pela ironia. Mas esta ironia tanto pode ser apenas bem humorada, como pode ser depreciativa. O prazer da ironia da paródia não provém do humor em particular, mas do grau de empenhamento do leitor no vai-vem intertextual (bouncing) para utilizar o famoso termo de E. M. Foster, entre cumplicidade e distanciamento”. Vale destacar que a ideia que está em voga nesse conceito de paródia é a existência de um imaginário anteriormente construído (texto em fundo), sobre o qual um ato discursivo irá se sobrepor

compreender-se melhor as críticas é necessário, primeiramente, que se demonstre em que consistia a teoria de performatividade da autora. Consistia na compreensão que afirmava ser o gênero, logo o sexo-gênero efeito de uma ação repetida de atos, mas não quaisquer atos. Em destaque, aqueles que são definidos como atos estilizados, que têm como função significar, marcar e legitimar performances organizadas sob a tutela binária de equivalência a uma “identidade” masculina ou feminina. Tal efeito de uma repetição estilizada de atos tem como consequência, marcar os corpos com uma insistente aparência de essencialidade, sistematicamente invocada, para inculcar e condicionar as pessoas aos *scripts* sociais e, em último caso, regular qualquer perturbação do processo de inteligibilidade sexual que está sendo reificado. Deste modo, não se tem um sexo *a priori*, nem um gênero, tampouco se tem um sujeito voluntário que comanda a cena de interpelação ou decide qual gênero “portará”. Ao contrário de um sujeito intencional que estaria, plenamente consciente de suas condições e efeitos, tem-se um sujeito que “faz-se” e é feito, enquanto desfaz-se e é desfeito pelas normas de gênero. Obviamente, o ato de desfazer-se está sempre condicionado às consequências claramente punitivas para aqueles que borram as fronteiras do inteligível. Segundo Butler (2018, p. 241):

Os vários atos de gênero criam a ideia de gênero, e sem esses atos não haveria gênero algum, pois não há nenhuma “essência” que ele expresse ou exteriorize, nem tampouco um ideal objetivo ao qual aspire, bem como não é um dado de realidade. Assim, o gênero é uma construção que oculta normalmente sua gênese; o acordo coletivo tácito de exercer, produzir e sustentar gêneros distintos e polarizados como ficções culturais é obscurecido pela credibilidade

de modo cômico, exagerado e teatral. Entretanto, o que aponta Butler é justamente o contrário ao usar a ideia de paródia, pois ela operará uma inversão no sentido de que “só há paródias de gênero” e nunca o original (RODRIGUES, 2012), não havendo assim, propriamente, uma paródia clássica ou pura, em seu sentido radical. Sendo a comicidade advinda do efeito de denúncia que tais práticas suscitam ao imaginário.

dessas produções – e pelas punições que penalizam a recusa a acreditar neles; a construção “obriga” nossa crença em sua necessidade e sua naturalidade.

Diante de tais argumentos, a filósofa traz a figura da *Drag queen* como alegoria explicativa, onde está em jogo, as regras e os rituais que norteiam o gênero, logo sua inteligibilidade. Entretanto, sob o prisma de exagero, de teatralização forçada, que ao mesmo tempo, que reproduz um campo de inteligibilidade cultural, o faz sob certa invocação de um imaginário caricato, estereotipado, capaz de desvelar a postura cômico-trágica da estruturação do gênero. Como uma ordem de *différance*⁶, a autora pretende demonstrar como aquela performance (da *Drag queen*), que aparenta em tudo ser algo fixo (um gênero), pode desvelar outros sentidos, inclusive a marca de uma diferença que se irrompe, enquanto opera a repetição. Deste modo, a autora pretendeu demarcar o exemplo da paródia como instrumento necessariamente subversivo na seara política, como possibilidade de pensar a atuação estilizada não apenas como um processo que reifique sentidos, mas como uma ação que tensione e rasure o campo de inteligibilidade.

Entretanto, a autora sofreu diversas críticas alegando-se que tal teoria da *performatividade de gênero* era insuficiente para explicar três pontos: 1) de que modo se dá o enlace entre a repetição e a sensação de

6 O conceito de Différance é cunhado por Jacques Derrida, onde tenta demarcar por meio de um neo-grafismo uma sutil diferença fonética ao trocar o “e” de *différence* por “a” que passa despercebida, entretanto, marca uma alteração na ordem da escritura. Como esclarece Santiago (1976, p. 22) “Esta discreta intervenção gráfica” será significativa no decorrer de um questionamento da tradição fonocêntrica. [...] A diferença gráfica, marcada na diferença entre o e e o a, escapa à ordem do sensível, fixando apenas uma relação invisível entre os termos, traço de uma relação inaparente [...].” Ainda, segundo Wolfreys (2009, p. 77) *différance* “[...] pode ser chamada muito cuidadosamente daquilo que, já sempre em movimento em qualquer sistema, produz ou torna possível o movimento entre as partes movidas desse sistema, método de transporte ou comunicação, instituição ou estrutura, dando a eles, assim, significado em conjunto, o que, de outro modo, falta a eles [...].”

identidade daqueles que reivindicam a realidade (materialidade) de seus corpos como masculino ou feminino; 2) a necessidade da contextualização dos atos paródicos, pois é possível utilizarmos a paródia para fins conservadores; e 3) como se opera o processo construcionista da categoria sexo-gênero (COSTA, 2006). Deste modo, a ideia de Butler que propõe uma certa imitação exagerada como “chave simbólica”, como forma de apontar a reificação, mas também, a possível subversão dos atos generificados, mingua, ou melhor, não esclarece o suficiente. A autora não explica, suficientemente, a própria potência ambivalente e subversiva da paródia (MIRANDA, 2021) e causa certa confusão acerca da intencionalidade do sujeito.

Tal contenda na obra de Butler gerou grande repercussão e certa surpresa até por parte dela mesma, que diante das críticas se viu confusa por ter criado uma teoria que ao invés de esclarecer o que ela propunha, havia criado espaço para a ratificação de certa metafísica, a saber: a ideia de que discursos eram capazes de materializar e criar corpos; e a ideia de que havia autonomia do sujeito ao performar um ou outro gênero, como atores. Na introdução a sua obra *Corpos que importam* (2019b), datado de 1993, a autora abre o diálogo dizendo (BUTLER, 2019b, p. 10)

[...] talvez alguém tivesse esquecido de me ensinar “os fatos da vida”? Ou estava eu perdida em meus próprios devaneios imaginários quando aquela conversa vital ocorria? E se persisti nessa noção de que os corpos foram de alguma forma *construídos*, talvez eu realmente tenha pensado que palavras solitárias tivessem o poder de elaborar corpos com base em suas próprias substâncias linguísticas? Ninguém poderia simplesmente ter me dado um toque? Tudo ficou ainda pior, se não mais distante, com as questões levantadas pela noção de performatividade de gênero introduzida em Problemas de gênero. Porque, se eu tivesse argumentado que os gêneros são performativos, isso poderia significar que eu pensava que uma pessoa acorda de manhã, examina o armário ou algum outro espaço mais aberto para o gênero de escolha, veste o gênero para aquele dia e, então, recoloca a peça de roupa em seu lugar à noite.

Há outro interessante registro no qual Butler reconhece ter se perdido em certo devaneio que lhe impediou de perceber o “rumo” que suas afirmações estavam performatizando. Vide sua entrevista para Knudsen (2010), onde esta propõe algumas perguntas, a partir do diálogo que Butler faz com a psicanálise, destacando o aspecto da *performatividade de gênero*. A entrevistadora faz certa alusão sobre a repetição que se dá no ato performativo e a repetição que ocorre na relação de transferência da clínica psicanalítica. Tal paralelo é para afirmar que na repetição há algo que pode ser percebido e com o devido manejo da transferência vir à consciência, podendo ser simbolizado e transformado. Logo, demarcando certa voluntariedade da consciência.

Em *Performative Acts and Gender Constitution: An Essay in Phenomenology and Feminist Theory*, de 1988, a autora antecede algumas acepções acerca da performatividade, mas os críticos sugerem (DEMETRI, 2018; SALIH, 2019) que Butler não faz a distinção necessária entre performance (voluntarismo) e performatividade (não-voluntarismo), fazendo uso ainda de um conceito que remetia ou dava a sugestão de certa teatralidade voluntarista. Nesse texto Butler discute sobre performances de gênero exemplificando as diferenças entre as que se dão no teatro e fora dele (*non-theatrical contexts*), argumentando que uma travesti atuando e uma travesti vivendo seria diferente porque esta última não estaria “protegida”, de certo modo, pelo enquadramento contextual que diz “*this is just an act / this is only a play*”⁷, podendo por isso, vir a ser punida e hostilizada de modo mais contundente. Segundo Butler (1988) a suspensão do aspecto de realidade que o teatro proporciona, migrando para esfera do imaginário ou ficcional facilita o temporário deslocamento das necessidades ontológicas de

7 “Isto é apenas um ato/ isto é apenas uma peça”.

correspondência, sendo por isso mais viável encontrar tolerância à quebra das regras de gênero.

Apesar de neste texto já está o germe da ideia de performatividade que seria abordado em *Problemas de gênero*, a filósofa faz uso de construções problemáticas, a saber, esta afirmação: “[...] o gênero é um ato que foi ensaiado, tanto quanto um roteiro sobrevive aos atores específicos que fazem uso dele, mas que requer atores individuais para ser atualizado e reproduzido [...]” (BUTLER, 1988, p. 526)⁸. Certa ideia do gênero sendo trabalhada com a esfera do teatro, da atuação, dos atores, do ensaio e da performance que se torna performatividade, acaba por sugerir certa intencionalidade ou voluntariedade, que apesar de não assumir um eu voluntarioso expresso, gerou certa dúvida acerca dos limites dessa agência. Nas palavras de Demetri (2018, p. 37): “É compreensível que, nos termos colocados desse artigo, seja possível um certo nível de confusão ao dar espaço para uma compreensão ‘voluntarista’ [...]”.

Em outro texto *Variations on Sex and Gender: Beauvoir, Wittig and Foucault* (1986) Butler continua sua análise de gênero, a partir da teoria dos atos e da constituição da realidade com forte ênfase na fenomenologia, pensando o corpo como uma “situação” ontológica em Beauvoir, mas não fica claro se ela extrapola os limites fenomenológicos ou se concorda de certo modo. Encontra-se em Salih (2019, p. 68) a afirmação de que Butler afirma a sentença “[...] escolher um gênero significa interpretar as normas existentes [...]”, o que ratifica a ideia de voluntarismo. Em *Problemas de gênero* (2018), de 1990, a autora aprofundará sua tese da performatividade como uma crítica à teoria

⁸ Segue o excerto original referente: “[...] gender is an act which has been rehearsed, much as a script survives the which requires individual actors particular actors who make use of it, but which requires individual actors in order to be actualized and reproduced [...]”.

hermenêutica do binômio sexo/gênero, mas segundo as críticas ainda falhará em não especificar detalhadamente como isso se dá.

Tal possibilidade da *performatividade de gênero* ficará suficientemente clara posteriormente, em *Corpos que importam* (2019b), quando a autora demorar-se-á em discutir a política do performativo, em seu limite discursivo, materializado em termos corporais e psíquicos. Nesta obra a filósofa esclarece sobre os três pontos referentes às críticas que recebeu em *Problemas de gênero* (2018). O primeiro é a distinção entre performance e performatividade, onde Butler (2019b, p. 387) esclarece que

A performance como “ato” delimitado se distingue de performatividade na medida em que esta última consiste em reiteração das normas que precedem, constrangem e excedem o ator e, nesse sentido, não podem ser tomadas como fabricação da “vontade” ou “escolha” do ator; mas ainda, aquilo que é “atuado” trabalha para esconder, quando não para repudiar, o que permanece opaco, inconsciente, não performativo. A redução da performatividade à performance seria um erro.

O segundo ponto é aquele que se refere à relação quase equivalente entre subversão e paródia que Butler teria exemplificado pela *Drag queen*. Sobre isto a filósofa retifica que

Como *Paris is Burning* deixou claro, o *drag* é uma prática subversiva problemática. Serve a uma função subversiva na medida em que reflete as personificações mundanas pelas quais os gêneros heterossexualmente ideais são cumpridos e naturalizados, e enfraquece o poder desses gêneros em virtude da efetuação dessa exposição artificial. Mas não há nenhuma garantia de que a exposição da condição naturalizada da heterossexualidade seja suficiente para levar à subversão. A heterossexualidade pode argumentar sua hegemonia *por meio* de sua desnaturalização, como quando vemos essas paródias de desnaturalização que re-idealizam as normas heterossexuais *sem* as colocar em questão. (BUTLER, 2019b, p. 382-383).

Quanto ao terceiro ponto de crítica, referente à maneira na qual se dá o enlace entre repetição e internalização destas no identitário, abordar-

se-á no próximo tópico parte da equação, a saber: a construção do corpo, como este acaba por ser invocado a nascer, dentro de determinadas condições.

3. (Re)construindo o construcionismo

Quanto ao terceiro ponto de crítica, propriamente aquele que questionava de que maneira se dava o enlace entre repetição e a sensação de identidade generificada (sexuada), Butler (2019b, p. 16) começa sua obra *Corpos que importam* (2019b) reforçando a tese de que sexo é uma construção ideal, um produto “forçosamente materializado ao longo do tempo”. Logo não pode ser “encontrado” pronto, nem invocado como simples condição ontológica ou, sequer, filogenética. Assegura, inspirada em Foucault (1989; 1999) que não há substância entendida puramente como natural a qual se possa fazer apoio como ponto arquimediano que sustente um *a priori* da condição humana. Entretanto, Butler alega que a própria exposição de Foucault em suas obras *A história da sexualidade I* (1989) e *As palavras e as coisas* (1999) acaba por cair em contradição em sua análise sobre Herculine e seu corpo intersexuado. Pois o autor engaja-se, em último instante, em certa leitura que desconstrói a condição generificada daquela para descrever uma idílica condição política sexual emancipatória, que seria possível caso fosse deslocado o efeito do poder. Nas palavras de Butler (2018, p. 169):

Ele prediz que o desaparecimento do “sexo” resultará numa feliz dispersão dessas várias funções, significados, órgãos e processos psicológicos e somáticos, bem como na proliferação de prazeres fora do contexto de inteligibilidade imposta pelos sexos unívocos na relação binária [...]. Segundo esse modelo foucaultiano de política sexual emancipatória, a derrubada do “sexo” resulta na liberação da multiplicidade sexual primária.

A questão indicada, e exaustivamente invocada, por Butler é que fazer qualquer jus a uma anterioridade sexual que seria “revelada” em face do deslocamento da regulação é apelar para um “de fora”, uma anterioridade do sexo que contradiz a própria ideia foucatiana, a saber: de que é propriamente a regulação complexa de discursos e poder que materializam o corpo enquanto sexo, não sendo possível pensar nenhum registro anterior a essa própria regulação imposta. Outro ponto sensível para Butler é o fato de o autor pensar o dispositivo sexual como exclusivamente regulatório. Ou seja, não se demorar na possibilidade de pensar os limites da regulação naquilo que se manifesta como emancipação. E por último, Butler (2017a, p. 10) sugere que Foucault deixa “[...] passar em branco todo o campo da psique, mas não só isso: o poder, nessa dupla valência de subordinação e produção, também não é explorado [...]”.

Sendo assim, Butler retorna ao corpo pensando a partir de Foucault, sua tese do dispositivo sexual, mas não está disposta a comprar nenhuma saída que leve a um apelo filogenético ou ontológico. Diante de tal tarefa, demorar-se sobre o corpo parece ser a única saída viável para a autora, que demonstrará ser este, um locus de ambivalência temporal acessível somente discursivamente. Para tal, Butler (2019b) estabelece que 1) a materialização do corpo é efeito de uma dinâmica de poder, sendo impossível desvincular regulação normativa e os significados materiais que interagem nessa “construção”; 2) a compreensão de discurso como performatividade para além de uma compreensão nominalista, que materializa o sujeito. Mas como a própria força de reiteração que possibilita dar a conhecer o processo de surgimento do sujeito; 3) a “construção” daquilo que é entendido como sexo não seja mais lida como um dado natural em contraponto ao gênero, que seria um dado artificial ou cultural, mas ambos como produto em constante produção e materialização, a partir das normas culturais; 4) acolher a ideia de que o

sujeito é fruto de um processo, onde as normas corporais não são apenas vetores formativos aos quais ele se submete, e adquire, discursivamente um “eu” sexuado, mas como uma assunção que se torna inevitavelmente ambivalente para a existência do próprio “eu”; e 5) entender que assumir um sexo, enquanto processo, dá-se a partir de trocas identificatórias onde a peremptória matriz heterossexual outorga determinados caminhos privilegiados de identificações sexuais em detrimento de outras;

Com a exploração desses pontos acima, Butler discutirá as teses acerca da construção, uma vez que se tudo é construído e não há nada a que possamos fazer apelo essencialista, como isso se dá? Quem constrói ou o que necessariamente acolhe a construção e a aplica? Diante disto a autora argumentará em sua obra *Corpos que importam* (2019b) que: 1) não se pode reduzir o construcionismo a certo monismo linguístico, no sentido de que se tudo é linguagem, então dizer tem o poder total de fazer ou produzir, pois se recai dessa forma num determinismo geracional sem precedentes; 2) tampouco, pode-se inferir que para que haja algum efeito, a construção precisa fazer uso de um sujeito anteriormente alojado e capaz de “dar cabo” à construção; e 3) menos ainda, a ideia de que se há propriamente um sujeito que acolhe a construção, que recebe e a aplica posteriormente, então “algo” (metafísico) criou esse sujeito anteriormente à construção.

Ora, o que aparenta estar em jogo nesses argumentos é que deslocar a ideia da materialidade como algo fixo, parece recair numa complexa ausência desta, onde só existiriam vozes onipresentes tecendo a malha da realidade. É elaborar a absurda afirmação de que “tudo é discurso!”, quando na verdade, discurso não implica necessariamente *flatus vocis* apenas, mas um conjunto heterogêneo de atos corporificados, construídos sob uma complexa diferenciação de ritos com força performativa, onde sujeitos falantes vêm à existência. Ou seja, tensionar a materialidade do sexo não implica negar a materialidade, mas

compreender o sentido de materialidade dentro das disposições de sentido arvoradas pela própria linguagem⁹. Até a modernidade, Butler destaca que a materialidade do sexo era entendida como algo “de fora”, cuja estabilidade e fixidez era essencialmente inferida, essencializada, ou seja, fora da discursividade.

Não se trata tampouco de encontrar uma nova materialidade no sentido de radicalmente outra, nem que é possível ao perscrutar os enredos e *scripts* de forjamento do sexo-gênero, deparar-se com uma certa zona livre de reprodução desses efeitos. É justamente o contrário que Butler que demonstrar. Não é possível escapar daquilo que se entende como sexo-gênero, a própria ideia de identidade na modernidade está alicerçada na

9 De acordo com Butler (2019b, p. 11-12): “Com certeza, corpos vivem e morrem, comem e dormem, sentem dor e prazer, suportam doença e violência; e esses “fatos”, alguém poderia proclamar com ceticismo, não podem ser rejeitados como mera construção. Deve haver algum tipo de necessidade que acompanha essas experiências primárias e irrefutáveis. E decerto há. Mas a irrefutabilidade dos fatos de modo algum compromete o que poderia significar afirmá-los por meio discursivos. Além disso, por que se entende o que é construído como artificial e dispensável? O que deveríamos fazer com as construções sem as quais não seríamos capazes de pensar, de viver, de dar sentido a tudo, coisas que para nós, de algum modo, se fizeram necessárias?”. Vale resgatar aqui parte da crítica feminista endereçada a Butler que argumentava estar a autora Butler se desfazendo do corpo. No entanto, Butler está argumentando justamente o contrário, no sentido de que não se pode desfazer do corpo, existe uma vulnerabilidade constituinte no fato de portar-se um corpo, entretanto o acesso a este, sempre está mediado por um conjunto de práticas que o extrapolam, um corpo nunca é apenas um corpo. Em nenhuma medida é possível demarcar o corpo, senão em termos de abstração numérica, não existindo propriamente o corpo da mulher ou do homem etc. Por exemplo, nem todas as mulheres serão portadoras de corpos que engravidam. Tampouco não são somente mulheres que podem engravidar, uma vez que alguns homens trans podem e efetivamente engravidam. Pensar que é possível localizar uma essência que corresponda a um corpo de homem ou de mulher é excluir outras possibilidades. Tais pontos são amplamente explorados por Preciado (2011; 2014; 2018; 2020), inclusive nos que se referem a relação entre corporalidade e medicalização, hormonização, dentre outros procedimentos. Em termos mais radicais, este debate já está colocado, desde 1991, em Haraway (2009, p. 10): “onde termina máquina e onde começa o humano?”.

capacidade de nomear-se de acordo com um pertencimento a determinado sexo¹⁰. Entretanto, Butler deriva desta afirmação duas questões: 1) é imperioso indagar-se sob que condições o próprio ideal de sexo/gênero é constantemente ratificado socialmente e inculcado psiquicamente; e 2) estar submetido a um sexo/gênero, na medida em que este é um discurso produzido historicamente, não significa estar sempre subjugado por este, mas também portar as condições de subversão e agência. Simultaneamente, Butler aponta que, reside neste ato quiasmático de reconhecimento identitário, a radical impossibilidade de tornar o sujeito redutível às cartas sexuais que estão sobre a mesa.

A autora destaca que a ideia de construção em voga, inclusive a operada pelos estruturalistas, ratifica que o sujeito emerge de uma construção que já está sedimentada em suas vias por forças que tomam forma cultural (com a inserção de algum tabu) pela linguagem, gerando discurso, cultura e poder. Deste modo, o sujeito é fruto de um *locus* metafisicamente gramatical, no qual a construção se mantém unilateral e determinista, onde a agência humana encontra-se esvaziada, pois esta é sempre compreendida como consequência, nunca original. Sendo assim, a ideia de materialização da existência humana é de fato “castrada” em sua origem, uma vez que as regras do jogo já estão organizadas mediante certas condições, que “pré-figuram” toda e qualquer ação humana à prévia operação estrutural.

Em termos de desconstrução, este sujeito é inviável, pois está sempre regulado pelo poder que lhe instaura ao forjamento. Qualquer tentativa de restringir a ação humana a uma explicação prévia que a estruture em termos consequentes de poder, de linguagem ou de cultura retira da equação o próprio sujeito. Daí a necessidade de pensar estas

10 “A formação de um sujeito requer identificação com o fantasma normativo do ‘sexo’ [...]” (BUTLER, 2019b, p. 19).

“construções”, a partir da ideia de iterabilidade e citacionalidade de Derrida, ou seja, como uma performatividade que mantém uma tensão paradoxal entre condições estruturais de viabilização e extração da própria estrutura. Butler (2021) pensará sua crítica ao construcionismo *mainstream* e a abertura do sujeito, a partir da ideia inserida por Derrida, de que há uma constante falha, um excesso, que sempre se estabelece como um rastro inevitável, produzido pela força de ruptura demonstrada em situações discursivas. Em *Discurso de ódio* (2021), ela trabalhará a ideia de que um corpo não pode vir à existência, senão a partir dos termos de uma linguagem, e que tal feito só é possível dentro das diversas produções de sentido de uma linguagem sócio historicamente construída. No entanto, demarca que as condições que possibilitam a aquisição destes sentidos não exaurem estes, porque a força do performativo extraíla as próprias condições de sua estruturação¹¹. É neste ponto que o construcionismo torna-se outro, sob os argumentos de Butler.

Não se trata meramente de haver um signo ou uma materialidade qualquer que pode ser usado em diversas ocasiões com sentidos diferentes, ou seja, não se trata de portar um corpo “A” que gera significados identitários de gênero “B, C, D, E, F, etc”, numa certa profusão multiculturalista. O que Derrida está denunciando em termos sintáticos e

11 Butler tem em mente a crítica que Derrida contrapõe a Austin (1990) sobre o fato deste perseguir as condições ideais de um enunciado performativo. Obviamente, esta empreitada falha, mas Derrida percebe aí um elemento radical da linguagem. A saber, a capacidade semântica da linguagem extraíla o mero nível estrutural, ou seja, o signo não fica redutível ou estagnado. Em palavras de Butler (2021, p. 244): “[...] a disseminação do signo, enquanto marca grafemática, não é redutível à capacidade do signo de conter múltiplos significados.”. Há necessariamente aquilo que Derrida convencionou chamar de iterabilidade, ou seja, o signo tem uma capacidade de ser sempre o mesmo e outro, uma certa ambivalência marcada até mesmo em sua ausência. Com isso, o registro possibilita, mas também é possibilitado. Ou seja, “[...] se a iterabilidade é um traço estrutural de qualquer marca, então não há marca sem sua própria iterabilidade [...]” (BUTLER, 2021, p. 244).

semânticos, Butler está utilizando na seara da performatividade de gênero. Ou seja, não há nunca um signo (um grafema) que seja o mesmo, uma vez que a utilização de qualquer grafema só é possível a partir da compreensão de que ele extrapola a si mesmo, e de que ele conserva uma paradoxal possibilidade de ser outro e o mesmo, concomitantemente. Há sempre uma escrita dentro da escrita que extrapola a organização linear entre referente e sentido. Logo, nunca é possível pensar um sistema estruturalmente construído, formalmente acabado, onde o ser pertença *a priori* ou advenha como produto encerrado.

Importa dizer que a ideia relacional entre a marca e o sentido é operacionalizada pela força de iterabilidade, nunca sendo possível assim, determinar, exaustivamente, a presentideade de qualquer marca. Em outras palavras, o corpo (signo) não pode ser caracterizado como algo estável, tampouco algo do qual uma multiplicidade de sentidos advenham. Mas sim, o próprio sentido que aquele corpo adquire denuncia a instabilidade dele mesmo, a mutabilidade do próprio signo, sua historicidade, de modo que, para invocar o corpo é preciso citá-lo. Esta citação sempre extrapola a métrica do construcionismo clássico no qual há a inferência de uma base estável (o centro) ou ato único, sobre os quais se constrói um sentido.

Assim, o termo construção em Butler (2017b, p. 28-29) adquire outro sentido, pois:

Não é nem um ato único, nem um processo causal iniciado por uma pessoa e que culmina em um conjunto de efeitos fixos. A construção não apenas toma lugar no tempo, mas é em si um processo temporal que opera pela reiteração de normas; no decurso dessa reiteração, o sexo é produzido e ao mesmo tempo desestabilizado. Como efeito sedimentado de uma prática reiterativa ou ritualizada, o sexo adquire seu efeito naturalizado e, ainda assim, é também em virtude dessa reiteração que lacunas e fissuras são abertas representando as instabilidades constitutivas de tais construções, como aquilo que escapa ou excede a norma, como aquilo que não pode ser inteiramente definido nem fixado pelo labor repetitivo da referida norma.

Deste modo, pensar o corpo como social é interpelá-lo e convocá-lo à existência necessariamente em sua produção, mas igualmente, o que se mantém resistente à construção, num certo “construcionismo” crítico. Pois na medida que algo é construído, há também sempre um excedente. Em outras palavras, não há como compreender o corpo, senão por vias discursivas, e mesmo assim, nunca comprehende-se totalmente. Uma vez que, o discurso mediatiza a relação que temos com isso que chamamos de corpo, seus sentidos, suas práticas, suas fronteiras, suas dimensões etc. Consequentemente, o corpo se torna maleável, de uma materialidade histórica. Entretanto, tampouco está subjugado ao campo do determinismo cultural, uma vez que é portador de uma materialidade cujos efeitos não estão delimitados pela ação em si, mas que extrapolam as condições de sua presentidade. Não à toa, Butler entenderá a ação de repetição performática como consequência do ato de lembrar e esquecer, como um corpo que sendo feito, se faz e resiste à feitura no tempo¹². Em sentido radical, para Butler se há algum tipo de metafísica é a da imanência. Onde

12 Nas palavras da filósofa: “Não se trata simplesmente de interpretar a performatividade como uma repetição de atos, como se os “atos” permanecessem intactos e idênticos a si mesmos na medida em que são repetidos no tempo, entendendo o “tempo” como algo externo aos próprios “atos”. Pelo contrário, um ato é em si mesmo uma repetição, uma sedimentação e um congelamento do passado que é precisamente forcluído por sua semelhança com o ato. Nesse sentido, um “ato” é sempre uma falha temporal de memória. Na análise que se segue, faço uso da noção lacaniana de que cada ato deve ser interpretado como uma repetição, a repetição do que não se pode ser recordado, do que é irrecuperável e, portanto, do que constitui o espectro temível da desconstituição do sujeito. A noção de Derrida de iterabilidade, formulada em resposta à teorização dos atos de fala de John Searle e J. L. Austin, também implica que cada ato é em si mesmo uma recitação, a citação de uma cadeia prévia de atos que estão implícitos em um ato presente que perpetuamente afastam de todo ato “presente” a sua condição de “atualidade”.” (BUTLER, 2019b, p. 29).

o corpo numa espécie de discursividade¹³ é interpelado e interpelador, performativamente.

Em síntese, o processo de materialização que dará forma e inteligibilidade ao corpo como “previamente” sexuado e inculcar-se-á no processo identitário do eu, operar-se-á sob uma constante citacionalidade, onde uma cumplicidade (enlace) originária será estabelecida entre o poder e o “eu”, não havendo segundo Butler nenhuma maneira de entender o corpo como materialização fixa de qualquer lei anterior, seja biológica ou simbólica. Ademais, a filósofa ratifica que pensar qualquer lei sem a existência de um sujeito não faz sentido, salvo se for em termos de fé. Logo, “[...] a lei já não se dá mais em uma forma fixa, prévia a sua citação, mas é produzida pela citação como aquilo que precede e excede as aproximações mortais que o sujeito realiza [...]” (BUTLER, 2019b, p. 38). Desta feita, a autora desvincula qualquer subjugação necessariamente intransponível, que se daria em termos de simbolicamente estrutural, abrindo o sujeito para o campo da agência. E denuncia a construção como um efeito inacabado da regulação normativa, mas que compulsoriamente, inculca no eu as fronteiras corporais e identitárias como se fossem fixas e acabadas. De fato, enxergar o enlace necessário entre poder e sujeito requer pensar o paradoxo da sujeição, onde é, precisamente, algo pelo qual o indivíduo para tornar-se sujeito deve passar. Mas que, apesar desta restrição constitutiva, o sujeito não está fadado ao determinismo, sendo *locus* também de agência.

Desta feita, a autora fundamenta sua teoria crítica do binômio sexo-gênero amparando-a na ideia de um corpo plástico, num certo sentido. Tal percepção de um corpo composto por matéria não fixa, mas

13 Vale ressaltar que a ideia de sintoma da psicanálise lacaniana como um corpo capaz de transbordar sentidos (gozo) que a consciência é capaz de perceber, é uma compreensão radicalmente performativa, em termos butlerianos.

passível de ser disciplinada é o próprio efeito da materialização advinda dos processos regulatórios do dispositivo sexual. Butler reivindica uma ideia crítica de construcionismo, e o aplica à materialidade, com a finalidade de ressaltar que o processo de inculcação da regulação psíquica, é um processo constante e reificado que se insere no próprio imaginário das fronteiras corporais. Assim, não há que se falar de dois momentos temporais, mas sim, de um ato contínuo de reificação e deslocamento onde, concomitantemente, inscreve-se e é inscrito. E paradoxalmente, o que é inscrito sempre retorna, escapa e resiste à inscrição, em certa performatividade constante e imanente, o que possibilita o exercício da agência. De acordo com Butler, o jogo ambivalente no qual as regulações de gênero produzem o efeito de fixação dos corpos como um imaginário inteligível, discursivamente construído em signos dicotômicos do feminino e do masculino são resquícios de uma metafísica heteronormativa, que pressupõe o corpo como reduto fixo de natureza discernível. E consequentemente, cria fantasma do corpo ininteligível, abjeto, como sendo “foracluído” das possibilidades de significação. Logo, alijado do acesso a uma vida vivível.

Referências Bibliográficas

- AUSTIN, J. L. Quando dizer é fazer. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BUTLER, J. Variations on sex and gender: Beauvoir, Wittig and Foucault. *Praxis International*, v. 5, n. 4, p. 505-516, jan. 1986. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxmZW1pbmlzdHBoaWxvc29waHlzchJpbmcyMDE0fGd4OjQ2ODBkMWM2YTMwZWlzNzA>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BUTLER, J. Performative Acts and Gender Constitution: an Essay in Phenomenology and Feminist Theory. *Theatre Journal*, v. 40, n. 4, p. 519-531, dez. 1988. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3207893>. Acesso em: 21 out. 2021.

BUTLER, J. A vida psíquica do poder: Teorias da sujeição. Tradução de Rogério Bettoni. 1. ed. Belo Horizonte: ed. Autêntica, 2017a.

BUTLER, J. Relatar a si mesmo: crítica da violência ética. Tradução de Rogério Bettoni. 1. ed. 3 reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017b.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J. Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”. Tradução de Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2019b.

BUTLER, J. Discurso de ódio: uma política do performativo. Tradução de Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

COSTA, Claudia de Lima. O Feminismo e o Pós-Modernismo/Pós-estruturalismo: as (in)determinações da identidade nas (entre)linhas do (con)texto. In: PEDRO, Joana M.; GROSSI, Miriam Pillar (org.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 2006.

DEMETRI, F. Judith Butler: filósofa da vulnerabilidade. 1. ed. Salvador, BA: Editora Devires, 2018.

Gustavo José de Sousa Chaves
Ana Caroline Amorim Oliveira

DERRIDA, J. Margens da filosofia. Tradução de Joaquim Torres Costa e Antônio M. Magalhães. Campinas, SP: Papirus, 1991.

DERRIDA, J. A farmácia de Platão. Tradução de Rogério da Costa. São Paulo: Iluminuras, 2005.

ELIADE, M. Mefistófeles y el Andrógino. Barcelona: Editorial Kairós, 2001.

LE BRETON, D. Adeus ao corpo: Antropologia e sociedade. Tradução de Marina Appenzeller. Campinas, SP: Papirus, 2003.

HUTCHEON, L. Uma teoria da paródia: ensinamento das formas de arte do século XX. Tradução de Tereza Louro Pérez. Lisboa: Edições 70, 1985.

FOUCAULT, M. História da sexualidade I: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1988.

FOUCAULT, M. As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Revisão técnica de Roberto Machado. 8. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2018.

KNUDSEN, P. Conversando sobre psicanálise: entrevista com Judith Butler. Revista Estudos Feministas. Centro de Filosofia e Ciências Humanas e Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, v. 18, n. 1, p. 161-170, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/125426>. Acesso em: 11 fev. 2021.

LE GOFF, J.; TRUONG, N. Uma história do corpo na Idade Média. Tradução de Marcos Flamínio Peres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MIRANDA, M. Paródia e (Des)Estabilizações sobre Sexo, Gênero e Sexualidade como Processos de Inteligibilidade Social. Maceió, AL: Editora Olyver, 2021.

PLATÃO. O Banquete. Tradução de Jorge Paleikat. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

RODRIGUES, C. Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida. Revista Latinoamericana, n. 10, p. 144-160, abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/MGFkQSZT8LVdcpXNvg3jYtD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2021.

SALIH, S. Judith Butler e a teoria queer. Tradução e notas Guacira Lopes Louro. 1. ed. 6. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SANTOS, B.; MENESSES, P. (org.). Epistemologias do Sul. 1. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

WOLFREYS, J. Compreender Derrida. Tradução de Caesar Souza. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ⁱ Este artigo é fruto do terceiro capítulo da dissertação de mestrado intitulada “Da identidade à abjeção: sexualidade, inteligibilidade & violência em Judith Butler”, apresentada ao programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão (PGCULT/UFMA).